



## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Consultoria Individual)

**Agência Implementadora:** Fundação para a Conservação da Biodiversidade  
– BIOFUND

**Projecto:** Agência Sueca para o Desenvolvimento  
Internacional (SIDA)

**Serviço de Consultoria:** CONTRATAÇÃO DE UM (A) COORDENADOR (A)  
DE CONTRABALANÇOS DE BIODIVERSIDADE

**País:** Moçambique

**Fonte de financiamento:** Fundos do Projecto SIDA

**Referência:** 02/BIOFUND/SIDA/CS/IC/24

**Data de emissão:** 09 de Fevereiro de 2024

- 
1. A Fundação para a Conservação da Biodiversidade – BIOFUND é uma instituição moçambicana, privada, com carácter de utilidade pública e sem fins lucrativos cuja missão é “*apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional das áreas de conservação*”.
  2. A Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (SIDA) assinou um Acordo de Subvenção com a BIOFUND, para implementar o Programa da Conservação da Biodiversidade em Moçambique, com a duração de 5 anos.
  3. A BIOFUND implementa desde 2017 o Programa de Contrabalancos de Biodiversidade em parceria com o Ministério da Terra e Ambiente, com o objectivo de desenvolver legislação e procedimentos técnicos e financeiros para a implementação da hierarquia de mitigação dos impactos ambientais em Moçambique seguindo o Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental.
  4. Neste contexto, a BIOFUND como agência fiduciária pretende aplicar parte do financiamento para contratar “**UM(A) COORDENADOR DE CONTRABALANÇOS DE BIODIVERSIDADE**” para estabelecer e coordenar os projectos de Contrabalancos de Biodiversidade em estreita coordenação com o Director de Financiamentos Inovadores e as demais Direcções da Fundação.
  5. Deste modo, a BIOFUND convida pessoas singulares interessadas e com o perfil adequado a submeter a sua manifestação de interesse, apresentando os seguintes documentos: **(i)** Carta de Candidatura; **(ii)** Curriculum Vitae (incluindo contacto de pelo menos 3 referências profissionais); **(iii)** Bilhete de Identidade; **(iv)** e Diplomas ou Certificados dos Graus Académicos.
  6. O(a) Candidato(a) será selecionado(a) de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual de Procedimentos da BIOFUND. O *Método de Selecção* será “*Selecção de Consultores Individuais*”.
  7. Os Termos de Referência (TdR) detalhados e informações adicionais poderão ser solicitados através do endereço electrónico [concursos@biofund.org.mz](mailto:concursos@biofund.org.mz).

**8. As manifestações de interesse** devem ser enviadas **em língua portuguesa por via electrónica para o seguinte email:** concursos@biofund.org.mz até às **16:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024** com o título **“Concurso Nº 02/BIOFUND/SIDA/CS/IC/2024 - “Contratação de Um(a) COORDENADOR DE CONTRABALANÇOS DE BIODIVERSIDADE”**.

**9.** Apenas serão comunicados os resultados aos candidatos pré-selecionados.

BIOFUND – Fundação para a Conservação da Biodiversidade  
Rua dos Sinais, Nº50  
Maputo – Moçambique  
Tel. 21 499 958